

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220198		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021/018/1137.	
PROCEDIMENTO	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.	
ORDENADORA DE DESPESA	Nelcilene da Silva Gomes Lopes	
OBJETO	Contratação de serviços notariais e registros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.	
CONTRATO Nº 016/2021-SEHAB	3º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais.	Valor R\$ 150.000,00.
VIGÊNCIA do TERMO ADITIVO	23/01/2022 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO	Joiciane Mendonça dos Santos - Titular. Maria da Conceição Soares Miléo - Substituta.	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 016/2021 oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de serviços notariais e registros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Deu entrada nesta controladoria no dia 16/02/2022, através do Memorando nº 130/2022-SEHAB, contendo os documentos arquivados em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, na finalidade de análise técnica obrigatória e posterior parecer por este órgão de Controle Interno Municipal.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

O termo aditivo foi fundamentado no artigo 57, II & 2º da lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Memorando Interno nº 0286/2021-SEHAB, assinado pela Chefe do núcleo de administração e finanças -NAF solicitando a prorrogação;
- Ofício nº 1138/2021 encaminhado ao tabelião JOÃO DE MENDONÇA ALHO, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato;
- Ofício nº 120/2021 encaminhado a secretaria manifestando o interesse em aditar o contrato.
- Justificativa para aditar o contrato assinado pela fiscal do contrato Joiciane Mendonça dos Santos;
- Termo de autuação assinado pela chefe do NAF e autorização assinado pela ordenadora de despesa;
- Homologação assinado pela Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes;
- Declaração de disponibilidade orçamentária, assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças Danielle Priscila Bentes Rodrigues;
- Minuta do 1º termo aditivo ao contrato nº 016/2021-SEHAB;
- Cadastro nacional da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- Certidão negativa de natureza tributária;

- Certidão negativa de natureza não tributária;
- Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do município;
- Parecer jurídico nº177/2021-SEMAG/NTLC/WP, que assim se manifestou "diante das razões supra, esta procuradoria jurídica entende ser possível o aditamento pretendido";
- Primeiro termo aditivo ao contrato nº016/2021 assinado pelas partes interessados e testemunhas

III - EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução do contrato do credor conforme demonstrativo:

Demonstrativo do Contrato nº 016/2021-SEHAB - Valor do Contrato R\$150.000,00							
EXERC	NE	VALOR R\$	CANCELADO	TOTAL	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR
2021	170	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

IV. DA CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-SEHAB e de conformidade com o Parecer jurídico nº 177/2021-PGM, constatou-se que se encontra parcialmente revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo gerar despesas após a observância das seguintes recomendações: 1-juntada ao processo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes na data da assinatura do aditivo; 2-publicação do termo aditivo na imprensa oficial; 3_inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: Santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 02 de março de 2022

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021